



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, SEUS QUANTITATIVOS E SEUS VALORES (Art. 6, inciso XXIII, alínea “a” E “i” da Lei 14.133/2021)

A necessidade de aquisição de mobiliário interno para diversos setores da municipalidade se faz necessário, tendo em vista a deterioração de alguns moveis com o passar dos tempos, ou por apenas acabar quebrando, como por exemplo, cadeiras, longarinas ou poltronas.

A necessidade surge também, a partir do momento que se faz necessário ampliar alguns setores ou criar setores novos para atender toda a demanda de trabalho prestado a municipalidade.

A aquisição desses mobiliários torna-se de extrema importância também a partir do momento que há a necessidade de contratação de novos funcionários, em vários setores desta municipalidade, tornando-se necessário a aquisição de mais mobiliários para disponibilizar o mínimo de conforme ao servidor público para a realização dos trabalhos.

Um adequado dimensionamento e arranjo do mobiliário interno é fundamental para promoção de conforto e ergonomia na atividade laboral dos servidores públicos, melhorando o desempenho e assim otimizando o atendimento ao público e o alcance das metas estabelecidas.

Item	Descrição	Ilustração referencial	Quantidade	Unid.
01	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS, SEM BRAÇOS, 1620X550X912MM, ENCOSTOS EM ESPALDAR MÉDIO, REVESTIMENTO SÍMILE COURO PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		3	UNID
02	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, 540 X 595 X 930MM, FIXA, ENCOSTO MÉDIO EM TELA PRETA, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA PRETA, BASE PRETA, BRAÇO PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		5	UNID
03	CADEIRA OPERACIONAL, 630 X 567 X 915/1025MM, GIRATÓRIA, SINCRONIZADO PESO PESSOA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO AZUL MARINHO,		15	UNID





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	ESTRUTURA PRETA, BASE NYLON RODÍZIO 65, BRAÇO 1D PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
04	POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA		60	UNID

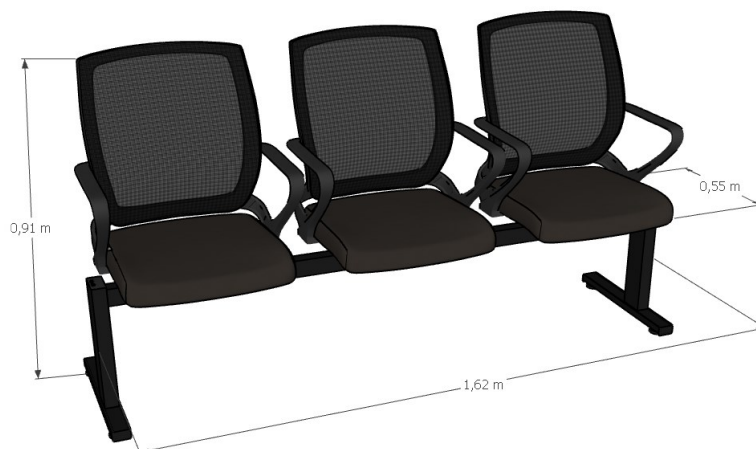
ITEM 01: LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO 1620 X 550 X 912MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

- Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida símile couro preto, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.
- Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta.
- Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm.
- Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**



ITEM 02: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO BALANCIM, ENCOSTO MÉDIO EM TELA 540 X 595 X 930MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

- a) Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.
- b) Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência preto, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- c) Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,65 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm.
- d) Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta.
- e) Sapatas injetadas em polipropileno, apoio de braço injetado em polipropileno.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

ITEM 03: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO EM TELA 630 X 567 X 915/1025MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

- a) Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.
- b) Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência azul marinho, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- c) Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 4:1 ângulo de inclinação do assento e encosto. Confeccionado em aço SAE 1006/1008, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta.
- d) Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em quatro posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico.
- e) Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção auto regulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno copolímero.
- f) Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

- g) Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.
- h) Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.
- i) Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

ITEM 04: POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA

- a) **ESTRUTURA:** Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso.
- b) **ASSENTO E ENCOSTO:** Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes).
- c) **ESTRUTURAS** em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento.
- d) ESPUMAS flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm.
- e) REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.
- f) BRAÇO E PRANCHETA: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. TAMPO DA PRANCHETA em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente.
- g) ASPECTOS DIMENSIONAIS: Largura da superfície do assento: 470 mm; Profundidade da superfície do assento: 450 mm; Extensão vertical do encosto: 550 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 430 mm; Medida entre eixos: 550 mm; Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 900 mm; Profundidade total fechado: 450 mm. Aceita-se variação de +/- 10% nas medidas.

PADRÕES DE CORES/ACABAMENTO ESPECIFICADOS:

AZUL MARINHO	PRETO
	

- a) "AZUL MARINHO" para o tecido do assento das cadeiras operacionais (item 04).
- b) "PRETO" para os tecidos e couros dos demais assentos e estofados.
- c) "PRETO" para bases, estruturas e telas.
- d) Especificações são referenciais, variações poderão ser aceitas após apreciação da CONTRATADA, com a disponibilização dos catálogos





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

REQUISITOS TÉCNICOS (COMPROVAÇÕES EXIGIDAS):

PARA OS ITENS 01, 02, 03 e 04.

- a) Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável;
- b) Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR **ou** Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação os bens de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;
- c) Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental, em nome do fabricante.
- d) Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 423, de 07/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.
- e) Relatório de Densidade da Espuma com base no teste de densidade em conformidade com a norma NBR 8537 da ABNT, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou acreditado com a marca de conformidade com a ABNT. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- f) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8797:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da deformação permanente à compressão para 90%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas à baixa deformação permanente. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- g) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8516:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento, com resistência ao rasgamento mínimo de 380N/m. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta resistência ao rasgamento. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- h) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8515:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à tração, com tensão de ruptura acima de 185 KPa, com alongamento de ruptura acima de 70%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta tensão de ruptura. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- i) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8619:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência acima de 40%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta resiliência. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- j) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 9178:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado da velocidade de queima menor que 100 mm/min. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a baixa flamabilidade e baixa emissão de resíduos de queima. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.

PARA O ITEM 01

- a) Certificado de conformidade (em nome do fabricante) da norma ABNT NBR 16031:2012 (Móveis – Assentos múltiplos – Requisitos e métodos para resistência e durabilidade) emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.

PARA OS ITENS 02 E 03

Certificado de conformidade (em nome do fabricante) da norma NBR ABNT 13962:2018 emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.

PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04.

- a) Laudo/ensaio de Tinta Aplicada à Estrutura, que determine espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443, com espessura média acima de 70 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003, com resultado igual a 0/0, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro;
- b) Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro.

PARA O ITEM 04

- a) Relatórios de ensaio comprovando as características do material de revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: Gramatura mínima do laminado sintético de 400 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016; Percentual mínimo de alongamento de 30% e resistência à tração mínima de 100 N/cm na principal direção do laminado, conforme ABNT NBR 14552:2012; Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os materiais de revestimento conforme ABNT NBR

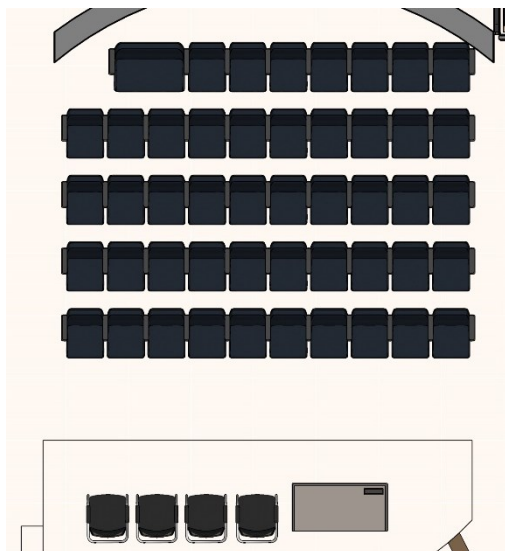




PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

9925:2009; e Relatório de ensaio para queima de no máximo 100 mm/min para Norma ISO 3795:2014.

Serão aceitos certificados de conformidade por aproximação de medidas (10% a mais ou a menos).



Layout previsto para a sala de atos:

- Afastamento entre espaldares de duas fileiras contíguas: 85cm
- Profundidade total: 70cm
- Profundidade com assento levantado: 45cm

Os valores previstos foram obtidos através de pesquisa de preços, ressalte-se, por oportuno, que foi realizada a pesquisa mercadológica logrando êxito, conforme orçamentos abaixo e anexos:

Item	PRODUTO	SIGLA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS, SEM BRAÇOS, 1620X550X912MM, ENCOSTOS EM ESPALDAR MÉDIO, REVESTIMENTO SÍMILE COURO PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	3	2.712,64	8.137,92
02	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, 540 X 595 X 930MM, FIXA, ENCOSTO MÉDIO EM TELA PRETA, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA PRETA, BASE PRETA, BRAÇO PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	5	1.029,94	5.149,70
03	CADEIRA OPERACIONAL, 630 X 567 X 915/1025MM, GIRATÓRIA, SINCRONIZADO PESO PESSOA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA E ASSENTO	UN	15	1.531,59	22.973,85





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	ESTOFADO EM TECIDO AZUL MARINHO, ESTRUTURA PRETA, BASE NYLON RODÍZIO 65, BRAÇO 1D PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
04	POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA.	UN	60	2.181,36	130.881,60

O valor total estimado da contratação é de R\$ 167.143,07 (Cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência apresenta a intenção de adquirir mobiliário interno para serem utilizados por todos os setores da municipalidade, tornando os serviços prestados eficaz, disponibilizando conforto e tornando os serviços ainda melhores.

A aquisição desses mobiliários torna -se importante para manter o padrão de trabalho executados pela municipalidade, prestando conforto aos populares e funcionários que irão desfrutar dessas aquisições durante a prestação de serviço. Esteticamente também proporciona e deixa o ambiente de trabalho mais agradável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A solução mais vantajosa consiste na aquisição de mobiliário interno para atender e suprir todas as necessidades do município, facilitando a prestação de serviço, tornando seguro e eficaz o atendimento prestado aos munícipes.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

A escolha dessa aquisição proporciona manter a ordem e a organização do patrimônio público, facilitando o trabalho e o desenvolvimento dos serviços prestados, proporcionando economia, agilidade, segurança e qualidade nos trabalhos.

Com essa solução, espera-se melhorar significativamente as condições do serviço prestado em diversos setores, bem como garantir a segurança, conforto e praticidade de todos que procuram por atendimento no setor público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

4.2 A entrega do mobiliário deverá ser feita conforme solicitação do setor municipal solicitante – sede do município e distrito de estação cocal – mediante agendamento com servidor designado pelo setor administrativo em **até 30 (Trinta) dias úteis**.

4.3 O recebimento do mobiliário será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

4.4 O mobiliário deverá ser entregue no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação e com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora, forma de acondicionamento, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do termo de referência.

4.5 Em caso de não realização da entrega do mobiliário dentro do prazo de até 30 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao município aplicar as sanções previstas em lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

4.6 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem, defeitos ou incorreções no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

contratante. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do serviço e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir do recebimento dos materiais.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA POR LEI EM CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

8.1 Do Recebimento

O recebimento será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

8.2 Prazo de pagamento

8.2.1 A contratada deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo responsável do setor de compras ou servidor designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

8.3 - Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4 - Condições de pagamento

8.4.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

8.4.2 Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contratado e do contratante; c) o valor a pagar; e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.4.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.4.4 O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

O critério utilizado para a escolha do fornecedor será por pregão eletrônico.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado ficará sujeito a aplicação das penalidades descritas nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2024.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço por lote.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

**12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA
LOCAL/REGIONAL/ABERTO**

Devido ao valor exceder os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se aplica os critérios entabulados nos decretos municipais Nº 078/2022 E 055/2023, portanto o certame deve ser aberto.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 13.1.** Receber o mobiliário no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;
- 13.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais, provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 13.3.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja reparado ou corrigido.
- 13.4.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao material entregue, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 14.1.** Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- 14.2** A contratada deverá efetuar a entrega dos mobiliários em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 14.3** A contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 1 (um) dia o serviço com avarias ou defeitos;
- 14.4** A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do mobiliário, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

14.5 A contratada deve executar a entrega no prazo fixado sob pena de desclassificação e convocação da próxima vencedora.

14.6 A contratada deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão eletrônico e nesse termo de referência.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos de cada secretaria e fundos municipais.

Morro da Fumaça/SC, 14 de maio de 2025.

Anderson Rodrigues Salvador
Coordenador Adjunto de Infraestrutura
Matricula 3318

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8ebd067e1342e>.

